

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** “PET-SAÚDE em extensão: sustentando as ações de intervenção e fortalecendo o enlace ensino-serviço-comunidade” Edital 04/2023.

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares.

O coordenador do projeto/programa “PET-SAÚDE em extensão: sustentando as ações de intervenção e fortalecendo o enlace ensino-serviço-comunidade.” Edital 04/2023 da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 03 vagas de voluntários graduando.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no 4º ao 10º semestre no Curso de Odontologia e Medicina da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Experiência básica na realização e publicação em meios ou espaços virtuais de material informativo que foque em temáticas relacionadas com a saúde geral ou bucal.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Atividades de Promoção e prevenção de doenças em salas de espera; visita domiciliar; escolas e grupos operativos das UBS presencial e virtual (redes sociais).
- b) Confecção de material necessário para a realização de ações de educação em saúde presencial e virtual (redes sociais).
- c) Ações de prevenção de agravos à saúde presencial e virtual (redes sociais).
- d) Formulação de instrumentos de acompanhamento presencial e virtual (redes sociais).
- e) Coleta, Organização e tratamento de dados presencial e virtual (redes sociais).

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1.1. Preenchimento de um formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/T6rMnoP1gdpBsea88>

1.2. O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do candidato.

1.3. Deverão constar no formulário:

1.3.1. Uma proposta escrita (500 palavras) de atividades de Educação em Saúde Bucal que contemple um (01) dos três cenários práticos das Unidades Básicas de Saúde:

- Grupos operativos
- Saúde escolar;
- Sala de espera;

1.3.2. Cópia digitalizada do Histórico Escolar e grade linear do semestre de acordo com o curso e a matrícula do semestre atual, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser anexos no formulário de inscrição.

1.4. Entrevista será assíncrona, por meio de um vídeo de apresentação que deverá seguir as orientações:

1.4.1. No vídeo, o(a) próprio(a) candidato(a) deverá realizar uma breve apresentação pessoal e responder as perguntas que constam no item 1.5 do presente edital.

1.4.2. O tempo total do vídeo deverá ter entre no mínimo 2 minutos e máximo 3 minutos.

1.4.3. O vídeo deverá ser salvo em formato MP4 e enviado mediante sua postagem na pasta do onedrive que consta no link: [https://1drv.ms/f/s!ApNOnACBX0bcgawNYfGk7IpV\\_RZ-5Q?e=ww8Lvg](https://1drv.ms/f/s!ApNOnACBX0bcgawNYfGk7IpV_RZ-5Q?e=ww8Lvg)

1.5. Deverão constar no vídeo:

1.5.1. Apresentação do(a) candidato(a)

1.5.2. Como o(a) candidato(a) enxerga o papel da educação em saúde na promoção do bem-estar individual e comunitário?

1.5.3. Como o(a) candidato(a) espera contribuir para o projeto?

1.5.4. O que despertou o interesse do(a) candidato(a) em participar do projeto?

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 11/11/2024 a 14/11/2024

LOCAL: formulário online google forms – Link: <https://forms.gle/T6rMnoP1gdpBsea88>

HORÁRIO: 7:00h-22:00h

#### **VI. Da Seleção**

Entrevista Virtual. Entrega do vídeo de forma virtual.

DATA: 16/11/2024

LOCAL: Virtual via OneDrive – Link: [https://1drv.ms/f/s!ApNOnACBX0bcgawNYfGk7IpV\\_RZ-5Q?e=ww8Lvg](https://1drv.ms/f/s!ApNOnACBX0bcgawNYfGk7IpV_RZ-5Q?e=ww8Lvg)

HORÁRIO: 7:00h-20:00h

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 18/11/2024

LOCAL: via e-mail

HORÁRIO: a partir de 8h

Governador Valadares, 10 de novembro de 2024.

Mabel Miluska Suca Salas  
SIAPE 2338681  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Miluska Suca Salas, Professor(a)**, em 10/11/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2092547** e o código CRC **39234AFD**.